

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 3/2019

Altera disposições da Resolução nº
1/2006-CN.

EMENDA Nº _____

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 10-A da Resolução nº 1/2006-CN, constante do art. 1º do Projeto de Resolução nº 3/2019:

“Art. 1º

Art. 10-A

Parágrafo único. Integram o Colegiado a que se refere o *caput* os Líderes do Governo e da Minoria no Congresso Nacional, ou o representante que indicarem.” (NR)

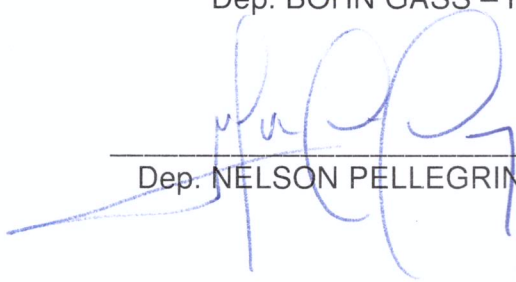
Sala das sessões, 21 de agosto de 2019.



Dep. CARLOS ZARATTINI – PT/SP
Líder da Minoria no Congresso Nacional



Dep. BOHN GASS – PT/RS



Dep. NELSON PELLEGRINO – PT/BA